DECRETO Nº 1.669 DE 13 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.847,86 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1°, da Lei nº 1.280 de 05 de julho de 2006,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.847,86 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão, a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves Secretário de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 1.669 DE 13 DE JULHO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal			
_			
1000.010310012.001	3.3.90.92-01	3.847,86	
1000.010310012.001	3.3.90.36-01	20.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.30-01	20.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		23.847,86
1000.010310012.001	3.1.90.11-01		20.000,00
TOTAL		43.847,86	43.847,86